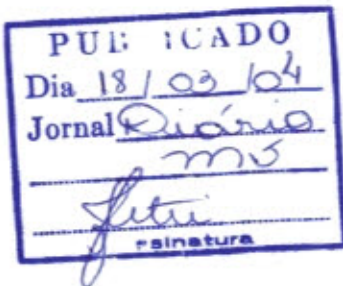




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1082 / 2004

Nomeia a Advogada **Vânia Terezinha de Freitas Tomazelli**, para exercer a função de Assessora Jurídica do Município, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquirai,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Advogada **Vânia Terezinha de Freitas Tomazelli**, INSCRITA na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o nº 8440, para exercer, de acordo com a Tabela 2 grupo ocupacional II da Lei 015/02, o cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Itaquirai, concedendo-lhe 35%(trinta e cinco por cento), a título de gratificação de função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 1º de Março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos